

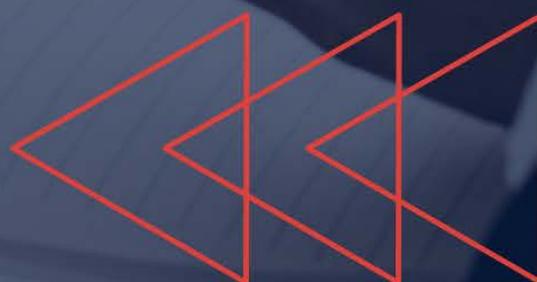
Revista
N° 2

REVISTA ACADÊMICA

FIG-UNIMESP

Faculdade de
Administração e
Ciências Contábeis

CENTRO UNIVERSITÁRIO



CENTRO UNIVERSITÁRIO



DESDE 1965

+100 mil alunos formados!
Mais de **MEIO SÉCULO** de tradição!

www.fig.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO



DESDE 1965

INSCREVA-SE!

VESTIBULAR

O **mais completo** Campus Universitário **de Guarulhos!**

Mais de **MEIO SÉCULO** de tradição

+ **100 mil** alunos formados

Corpo docente **altamente qualificado**

Campus Vila Rosália



#
OrgulhoDeSer
FigUnimesp

CENTRO UNIVERSITÁRIO



DESDE 1965

e-MEC



ACESSE JÁ!

Consulte aqui
o cadastro
da Instituição
no Sistema
e-MEC

Inscrições abertas!

ADMINISTRAÇÃO

Networking desde o 1º ano da faculdade!

www.fig.br

Campus Vila Rosália

OrgulhoDeSer
FigUnimesp

CENTRO UNIVERSITÁRIO



DESDE 1965

e-MEC



ACESSE JÁ!

Consulte aqui
o cadastro
da Instituição
no Sistema
e-MEC

Inscrições abertas!

Ciências Contábeis

NOTURNO

A profissão presente em todo mercado!

www.fig.br

Campus Vila Rosália

#OrgulhoDeSer
FigUnimesp

REVISTA ACADÊMICA FIG-UNIMESP
ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
REVISTA NÚMERO 2 – AGOSTO 2025

Produção gráfica: Carlos Pavão

CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO
FIG/UNIMESP

Professor Eduardo Gimenes Romero

Reitor do Centro Universitário Metropolitano de São Paulo – FIG-UNIMESP

Professor José Roberto Machado

Coordenador da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Metropolitano de São Paulo – FIG-UNIMESP

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta revista, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da FIG-UNIMESP.

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Administração e Contabilidade apresenta a segunda edição da Revista Acadêmica FIG/UNIMESP, com artigos sobre assuntos atuais e relevantes que fazem parte do cotidiano das pessoas e empresas.

Inúmeros temas dos nossos programas de graduação em Administração e Ciências Contábeis estão retratados nos diversos artigos que compõem essa revista, escritos pelo nosso corpo docente e discente, sempre preocupados e comprometidos com a pesquisa e difusão do conhecimento.

O objetivo no lançamento da revista faz parte da nossa preocupação constante em disponibilizar para a Comunidade em geral, pesquisas geradas na academia.

Professor José Roberto Machado

**Coordenador da Faculdade de Administração e Ciências
Contábeis do Centro Universitário Metropolitano de São Paulo
– FIG UNIMESP**

SUMÁRIO

FINANÇAS PESSOAIS: Custo e controle do dinheiro.....4

José Roberto Machado

EDUCAÇÃO EM GUARULHOS: Análise estatística sobre os investimentos realizados e a qualidade de ensino.....12

Claudio Fernando Reis / Eduardo Hideki / Gustavo Mendonça / Gustavo Gomes Pepi / Giulia Raco de Abreu

SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.....26

Alexandre Murilo Brito Mendes / Anna Beatriz de Azevedo Landim /

Eduarda Macedo Mascarenhas / Pedro Henrique Fraga Santos

Rafaela Gomes da Silva

INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO: A contribuição da tese de doutorado do professor Devanildo Damião no contexto do Parque Tecnológico de Sorocaba.....34

Devanildo Damião da Silva

EMPREGADO DOMÉSTICO: Regulamentação legal e obrigações criadas pelo e-social.....41

Ricardo Watanabe Ruiz Vasques

FINANÇAS PESSOAIS: Custo e controle do dinheiro

JOSÉ ROBERTO MACHADO

Mestre em Administração – PUC/SP

Coordenador da faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FIG
UNIMESP

**“Ninguém, uma vez que ande em meio as caóticas correntes da vida,
vive sem problemas.**

(Carl Jung)

Não dá para ignorar a importância fundamental que o dinheiro tem na vida das pessoas: quase sempre é a única maneira de propiciar a realização de seus sonhos de consumo.

Entretanto, com exceção dos agraciados com muito dinheiro, todos têm que controlar seus gastos, sacrificando, em maior ou menor grau, a realização dos seus desejos. Além disso, tudo piora em tempos de crise, com achatamento dos salários e aumento dos níveis de desemprego.

É nesse momento, que a gestão das finanças familiares se torna uma ferramenta imprescindível para que as pessoas vivam com dignidade e um mínimo de conforto, mesmo que suas rendas não sejam o que desejariam.

A realidade mostra que, uma grande quantidade de pessoas não se utiliza dos instrumentos de gerenciamento de suas finanças. Mesmo porque, para conseguir um equilíbrio financeiro é necessário o controle rigoroso de suas receitas e despesas, o que a maioria considera trabalhoso e desnecessário.

Através do financiamento de bens de consumo duráveis, como geladeiras, televisores, veículos etc., as empresas fornecedoras desses bens, fazem suas vendas por prazos elevados, permitindo o acesso a esse mercado de um número muito grande de consumidores que, de forma incauta e até ingênua, vão se endividando e comprometendo seu futuro e o bem estar de suas famílias.

Comprar pagando prestações não chega a ser um problema, se for a solução para a aquisição de um bem desejado cujo valor não possa ser pago a vista. Mas desde que o

valor das parcelas esteja corretamente contido nos desembolsos mensais e não pese mais do que o ombro possa carregar. O endividamento dos consumidores que agem por impulso, sem critérios e com desconhecimento de sua real situação financeira, estes sim, são perigosos.

De acordo com pesquisa do SPC Brasil – Serviço de proteção ao crédito, 52 milhões de brasileiros usam o cartão de crédito como forma de pagamento. Um terço dos usuários não sabe o limite do cartão, 96% desconhecem as reais taxas de juros cobradas e 93% admitem gastar mais do que podem. São informações alarmantes.

Em outra pesquisa realizada pela Fecomércio – Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado de São Paulo, 11,79% das famílias ficaram comprometidas com pagamento de juros.

O Serasa, também pesquisou as famílias brasileiras. O resultado: 78% das famílias tinham endividamento e 28,8% estavam inadimplentes.

Aqui, cabe um esclarecimento importante para o leitor. Endividamento e Inadimplência. Qual a diferença?

É importante diferenciar esses conceitos. Uma família endividada é aquela que assumiu um pagamento e está com parte da renda total do mês comprometida – pode ser um financiamento, crediário, fatura de cartão. Ainda que o pagamento seja feito em dia, o endividamento alto é sempre um alerta, porque compromete a capacidade de pagamento das pessoas e pode levar à inadimplência. A inadimplência ocorre quando as dívidas estão em atraso.

O descontrole pode ser um só, mas as consequências são muitas.

Na maior parte do tempo, estamos preocupados com os gastos, mas temos que ter em mente que uma parcela da receita, precisa ser poupada e investida para garantir o futuro ou mesmo, fazer frente a algum imprevisto e, mesmo fazendo essa poupança, precisa haver um critério quanto a sua utilização.

Não se pode pensar em investimentos quando se parcela o cartão de crédito ou quando se complementa o salário com o cheque especial, além de um grande prejuízo no bolso, é sinal de desequilíbrio.

As vezes costumamos ouvir: “Na minha poupança não mexo”, ao mesmo tempo a pessoa que pronuncia essa frase, está recebendo juros pequenos no investimento e pagando juros altos nos cheques especiais, no cartão de crédito e nos empréstimos realizados. Por isso, insistimos, para que tudo seja realizado a contento é necessário muita disciplina e controle do orçamento doméstico.

O problema que gera descontrole financeiro é que o endividado gasta mais do que ganha. Pode ter as mais variadas justificativas, mas desemboca na questão de sempre. Gasta com o argumento indiscutível de que necessita comprar os produtos para satisfazer suas necessidades.

Fica aqui a discussão: Você sabe a diferença entre desejo e necessidade? O que pode sair da lista de compras em tempos difíceis? Sabe diferenciar entre ser econômico e ser mesquinho? Conhece o significado correto do termo utilidade”?

Chegou o momento de discutirmos essas questões.

Vale como primeira lição: o desejo impulsivo de adquirir bens sem levar em conta a necessidade de possuí-los é o principal caminho para o endividamento. Antes de adquirir um bem, o indivíduo deve avaliar com muito cuidado e responsabilidade se a compra vai ser feita para satisfazer uma necessidade real ou um simples desejo. E mais ainda: se aquele valor cabe no orçamento familiar.

As pessoas equilibradas devem atender às suas necessidades de consumo agindo sistematicamente de forma racional. Precisam saber relacionar o sacrifício de ganhar com a atitude de gastar. Ninguém que tenha equilíbrio emocional gasta à toa. Porém, sabendo um pouco mais do mecanismo da escolha, fica mais fácil gastar com correção. E esse mecanismo não deixa de ser subjetivo: o que é considerado útil e necessário para alguns, pode ser supérfluo para outros.

Esforço e benefício, eis a questão

As pessoas não costumam relacionar o esforço que fazem para ganhar o suado dinheirinho com o prazer daquilo que compram.

Procure acompanhar o raciocínio. Uma pessoa trabalha vinte dias úteis e no final do mês, recebe o líquido (e só recebe mesmo o líquido, depois dos descontos) de R\$ 2.400,00, ou, simplesmente, R\$ 120,00 pelas horas que compromete diariamente, inclusive o esforço do transporte e a perda de tempo no congestionamento. Dá para imaginar que isso é um esforço considerável.

Essa pessoa vai às compras e encontra uma calça jeans por módicos R\$240,00. Pela marca é uma boa oferta. Custou o ganho de uma segunda e uma terça-feira, inteiras. Aguentando o trânsito, o congestionamento e, de quebra, o chefe. Valeu a pena? Se valeu tudo bem.

Utilidade é o nome oficial do “tudo bem”. É o esforço que se está disposto a fazer, para obter algo que se deseja.

Aquela forma antiga de classificar os bens como primeira necessidade, segunda, terceira etc. já não existe mais. No mundo complicado e sofisticado de hoje, quem pode pensar como seu avô, por exemplo, para quem ganhar um pouco mais significava apenas aumentar a quantidade de alimentos que colocava a mesa?

Pense nos seus gastos e na relatividade da mesa. É a conta de gás, que compete com a gasolina, com a prestação do carro, com a TV por assinatura, com a internet, com o IPVA, com o Plano de Saúde, com o estacionamento, com a balada, com a faculdade e..... Haja destino para o suado dinheirinho. Necessidade como se pensava em outros tempos, é hoje pura lenda.

Para ganhar dinheiro, a grande maioria das pessoas vai para o emprego e lá passa a maior parte do seu dia. Daí recebe seu salário e, com ele, sai comprando. Medir o preço que se paga pelas coisas que se compra, tendo como padrão horas ou dias trabalhados, é uma forma racional de saber o valor verdadeiro da aquisição. Trabalham-se horas e compram-se produtos e serviços. Por isso repete-se a pergunta: **Quantos dias você estaria disposto a trabalhar para conseguir aquele bem tão desejado**

Taxa de juros

O vilão da nossa história

“Inteligente não é somente quem descobre a solução, mas quem identifica o problema, pois geralmente não vemos as coisas como elas são, vemos como nós somos”

Quando fazemos compras a prazo, quando utilizamos o cheque especial ou parcelamos o cartão de crédito, no momento do pagamento, nos é exigido um valor adicional que é o juro. Esse valor é a remuneração cobrada pelo tempo e uso do dinheiro das instituições.

Taxa Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia

A Selic, ou Taxa Selic, é a taxa básica de juros da economia brasileira. A cada 45 dias ela pode sofrer alguma alteração, ou seja, aumentar, diminuir ou se manter estável, após a tradicional reunião do Copom, o Comitê de Política Monetária do Banco Central.

A taxa Selic serve de base para todas as demais taxas de juros do mercado, influenciando no retorno dos investimentos e no custo das operações de empréstimos e financiamentos. Isso impacta diretamente as empresas e a vida das pessoas, influenciando suas decisões de investimento, consumo e poupança.

Cheque Especial

É uma linha de crédito, dada pelos bancos para ser utilizada quando o cliente está com sua conta devedora.

Muitas pessoas usam o cheque especial em momentos de emergência financeira quando os gastos ultrapassam o salário. Isso acontece porque é um crédito que já está liberado na sua conta e não precisa de solicitação para o uso. Mas o lado ruim é que a taxa de juros do cheque especial é uma das mais altas do mercado. E, em pouco tempo, esse crédito vira uma bola de neve se não for usado com moderação. A taxa cobrada pelos bancos para utilização do limite do cheque especial, está hoje, em média 150% ao ano. Um número exorbitante.

Cartão de crédito

Outro vilão dos juros altos é o cartão de crédito.

O cartão de crédito se tornou muito popular por conta da facilidade proporcionada aos usuários, já que as pessoas podem fazer compras sem precisar carregar dinheiro. Entretanto, é justamente essa comodidade que se torna um potencial perigo para quem não tem uma vida financeira saudável.

Basta um momento de empolgação para que a fatura do cartão de crédito venha mais alta que o esperado. É assim que muitas pessoas acabam se endividando. E, por conta dos altos juros do cartão de crédito, sair dessa situação é ainda mais difícil.

Comprar com cartão de crédito é uma opção excelente e uma comodidade. Entretanto, esses gastos precisam ser pagos no vencimento do cartão, porque o que ocasiona a cobrança dos juros, é o atraso no pagamento ou parcelamento da fatura.

Os juros do cartão de crédito são um dos vilões da saúde financeira dos brasileiros?

Muita gente acredita que sim – e os números ajudam a reforçar a tese. De acordo com o **Mapa da Inadimplência 2021**, o estudo sobre endividamento mais recente realizado pela Serasa, as dívidas com bancos e cartões de crédito são a principal causa de negatividades no país (29,7%).

Essa realidade pode indignar os brasileiros, mas não há como lutar contra ela. O que cada um pode e deve fazer é defender-se para não dever e não precisar pagar juros empobrecedores.

Mas não é só no sistema financeiro que os juros são altos. O comércio, usando ou não financiamento bancário, também cobra muito juro nas vendas a prazo e para piorar, nem sempre diz qual é a taxa que cobra e em muitas ocasiões, divulga que as prestações são sem juros.

É evidente que o juro está embutido no preço, nunca menor que habitualmente todas as empresas vêm cobrando em seus crediários. Se o comprador insistir em pagar à vista, nem sempre o desconto se torna compensador, porque o principal é manter a propaganda de que não está cobrando juros. Essas empresas, muitas vezes, ganham mais no financiamento do que nas vendas.

Para entendermos melhor o problema das compras a prazo, vamos analisar a situação da família Silva.

O caso da família Silva

A Sra. Ana Silva, dona de casa e responsável pelos afazeres domésticos, está com um problema. Sua máquina de lavar roupas está quebrando constantemente e sempre precisando de reparos. Conversou com seu esposo, Sr. Júlio Silva, a respeito da situação e decidiram comprar uma nova máquina.

O Sr. Júlio foi até uma loja de eletrodomésticos e recebeu a seguinte proposta:

- Preço à vista da máquina de lavar roupas R\$ 2.000,00;
- Opção de compra a prazo: Zero de entrada mais 12 parcelas de R\$322,88, com o vencimento da primeira parcela 30 dias após a compra.

Analisando a proposta, o Sr. Júlio verificou que era uma prestação mensal que conseguiria pagar sem descontrolar o orçamento doméstico. Porém, homem prudente que era, foi aconselhar-se com o gerente do banco, seu amigo, que lhe deu a seguinte explicação:

“O senhor irá fazer um péssimo negócio. Os juros embutidos nessa operação são de 10% ao mês, um número exorbitante. Vou preparar uma planilha com os cálculos onde o senhor poderá verificar todos os detalhes da compra”.

Meses	Saldo	juros 10%	pagamento	saldo devedor
	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 2.200,00
mês 1	R\$ 2.200,00	R\$ 220,00	R\$ 322,88	R\$ 2.097,12
mês 2	R\$ 2.097,12	R\$ 209,71	R\$ 322,88	R\$ 1.983,95
mês 3	R\$ 1.983,95	R\$ 198,40	R\$ 322,88	R\$ 1.859,47
mês 4	R\$ 1.859,47	R\$ 185,95	R\$ 322,88	R\$ 1.722,53
mês 5	R\$ 1.722,53	R\$ 172,25	R\$ 322,88	R\$ 1.571,90
mês 6	R\$ 1.571,90	R\$ 157,19	R\$ 322,88	R\$ 1.406,22
mês 7	R\$ 1.406,22	R\$ 140,62	R\$ 322,88	R\$ 1.223,96
mês 8	R\$ 1.223,96	R\$ 122,40	R\$ 322,88	R\$ 1.023,48
mês 9	R\$ 1.023,48	R\$ 102,35	R\$ 322,88	R\$ 802,95
mês 10	R\$ 802,95	R\$ 80,29	R\$ 322,88	R\$ 560,36
mês 11	R\$ 560,36	R\$ 56,04	R\$ 322,88	R\$ 293,52
mês 12	R\$ 293,52	R\$ 29,35	R\$ 322,88	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.874,55	R\$ 3.874,56	

Ao término das explicações do seu amigo e gerente da conta, verificou que:

- O pagamento da primeira prestação, 30 dias após a compra, já estava com 10% de juros portanto, já começaria devendo R\$ 2.000,00 mais os juros de R\$ 200,00. No primeiro pagamento o saldo devedor seria de R\$ 2.200,00;
- Viu que ia comprar uma máquina de lavar roupas, mas na verdade pagaria por quase duas.

A decisão final do Sr. Júlio Santos, foi ficar com o equipamento antigo por mais alguns meses e após esse período comprou um novo em três parcela e dessa vez sim, sem juros. A família Silva, com um pouco de paciência, conseguiu resolver o problema e deixou de gastar R\$ 1.874,55 de juros.

É assim mesmo: um objeto cujo preço era de R\$ 2.000,00, teve seu valor quase dobrado quando financiado em 12 vezes. Como acontece na realidade, a tabela deixou bem clara a relação entre o empréstimo e os juros cobrados. Os juros todo mês se incorporam ao valor principal da dívida, formando uma nova base de cálculo.

Fica muito difícil para a pessoa comum fazer esse tipo de cálculo e isso, muitas vezes, faz com que fique encoberta a absurda taxa de juros cobrada nos financiamentos e fazendo com que a maioria da população não perceba seu nefasto poder de destruir a já devastada renda dos trabalhadores brasileiros.

O conselho que este texto insiste em dar é de que as pessoas devem acumular antes o dinheiro para as compras e procurar comprar de lojas que deixam claro os juros que cobram e que, portanto, tem um preço realmente à vista. Procure com cuidado. Os preços de um único produto podem variar até mais do que seu dobro.

É fundamental não se deixar levar, como a maioria dos compradores, pelo valor das prestações, geralmente divulgadas em 99 centavos ou reais em seu final, para parecerem menores. Como se R\$ 299,90 não fossem R\$300,00.

As pessoas que fazem suas compras a prazo, somente analisando se o valor das prestações está dentro de suas possibilidades de pagamento deveriam ter cuidado.

BIBLIOGRAFIA

Machado, José Roberto – Educação Financeira Familiar – Editado por JRMachado
Consultoria Empresarial – São Paulo – 2024.

EDUCAÇÃO EM GUARULHOS: Análise Estatística Sobre Investimentos e Qualidades do Ensino

ORIENTAÇÃO: Professora Mayara Neves Pohlmann

AUTORES: Alunos do 6º. Semestre da faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FIG UNIMESP

Claudio Fernando Reis

Eduardo Hideki

Gustavo Mendonça

Gustavo Gomes Pepi

Giulia Raco de Abreu

INTRODUÇÃO

A educação é crucial para o desenvolvimento social e econômico, mas Guarulhos, apesar de seu tamanho e PIB robusto, enfrenta sérios desafios educacionais. Com uma área de 318,675 km² e uma população de 1.345.364 habitantes, o município apresenta um PIB de mais de 77 bilhões de reais, resultando em um PIB per capita elevado. No entanto, essa situação não se reflete na qualidade da educação, evidenciada pelo desempenho insatisfatório dos alunos em avaliações como o IDEB. Há uma clara necessidade de investimentos e políticas educacionais que garantam uma educação de qualidade para todos, a fim de promover um futuro mais próspero e equitativo para a comunidade.

Questões de Pesquisa:

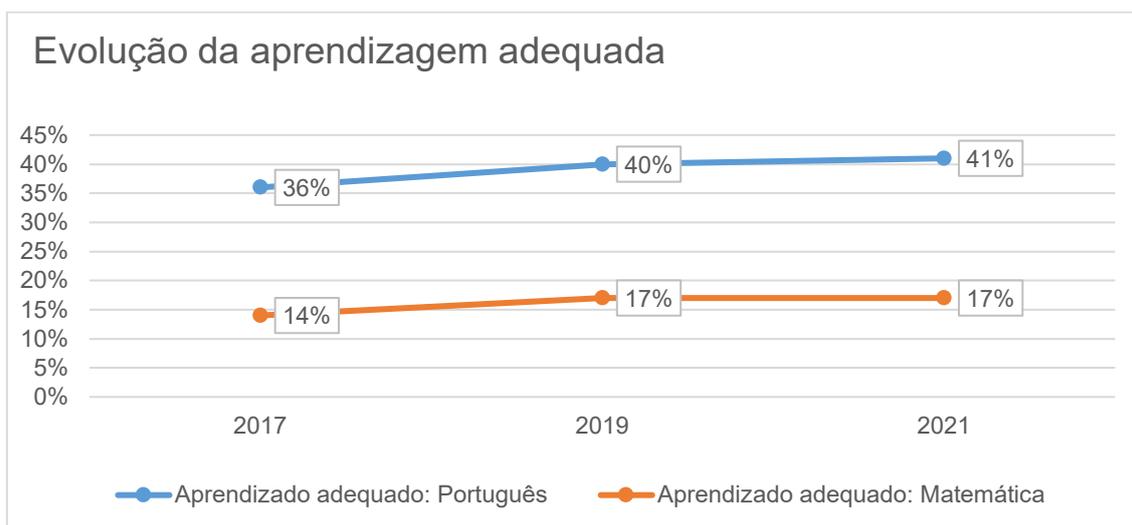
1. Quais são as principais discrepâncias entre investimento em educação e os resultados educacionais em Guarulhos?
2. De que forma a infraestrutura escolar e a remuneração dos professores impactam o desempenho dos alunos em Guarulhos?
3. Como a taxa de evasão escolar em Guarulhos está relacionada aos fatores socioeconômicos e educacionais?
4. Quais são os principais desfalques que permitem que Guarulhos possua um nível de educação inferior a cidades com parâmetros similares?

Objetivos:

- Objetivo Geral: Analisar a relação entre investimentos na educação e a qualidade do ensino em Guarulhos, utilizando dados estatísticos para identificar áreas de melhoria e propor recomendações para políticas públicas.

- Objetivos Específicos:

1. Mapear a distribuição de investimentos em educação em Guarulhos.
2. Identificar a relação entre investimentos em infraestrutura escolar e qualidade do ensino.
3. Analisar o impacto da remuneração e qualificação dos professores no desempenho dos alunos.
4. Avaliar a taxa de evasão escolar e suas causas, relacionando-as com fatores socioeconômicos e educacionais.
5. Comparar os resultados educacionais de Guarulhos com a média estadual e nacional, utilizando o IDEB e as notas do ENEM.



1. Metodologia

Tipo de Pesquisa:

Este estudo é de natureza descritiva e exploratória, focando na análise quantitativa dos dados educacionais de Guarulhos. A pesquisa descritiva permite uma compreensão detalhada das

características educacionais da cidade, enquanto a abordagem exploratória ajuda a identificar padrões e relações entre diferentes variáveis.

Fontes de Dados:

Os dados utilizados foram coletados de fontes secundárias confiáveis, incluindo:

- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística): Dados demográficos e socioeconômicos.
- INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira): Taxas de aprovação e reprovação, IDEB, notas do ENEM, e infraestrutura escolar.
- Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos: Informações sobre investimentos, programas educacionais, número de escolas, professores e alunos.
- Ministério da Educação: Relatórios e dados adicionais sobre a educação no município e comparações estaduais e nacionais.
- QEdu: Dados educacionais detalhados baseados no Censo Escolar do INEP.
- Portal Educação Guarulhos: Informações sobre infraestrutura escolar e programas educacionais específicos do município.

Métodos de Coleta de Dados:

Os dados foram coletados através de relatórios oficiais e bancos de dados públicos disponibilizados pelas instituições mencionadas. As informações foram organizadas em planilhas eletrônicas utilizando softwares como Excel e SPSS para facilitar a análise estatística.

Métodos de Análise de Dados:

O texto descreve o uso de métodos estatísticos para analisar dados educacionais. Estatísticas descritivas foram usadas para resumir os dados, enquanto análises de regressão linear e múltipla identificaram relações entre variáveis, como o investimento por aluno e o desempenho no IDEB. Testes de correlação examinaram a força das relações entre variáveis, como a remuneração dos professores e as notas dos alunos no ENEM. Além disso, testes de hipóteses, como o teste t e o qui-quadrado, verificaram a significância estatística dessas correlações.

Delimitação do Estudo:

O estudo analisa a situação educacional em Guarulhos durante os anos de 2018 a 2022, oferecendo uma perspectiva atualizada. A pesquisa foca no município e inclui comparações com médias estaduais e nacionais para contextualizar os dados.

Limitações do Estudo:

O estudo tem limitações devido ao uso de dados secundários, que podem restringir a profundidade das análises. A disponibilidade de dados atualizados e completos pode variar, influenciando a abrangência das conclusões. Além disso, a melhoria nas notas do SAEB e na média de aprovação pode ser resultado de mudanças nos critérios de avaliação, e não de um real avanço na qualidade do ensino. Esses fatores devem ser considerados na interpretação dos resultados.

2. Resultados e Discussão

Distribuição de Investimentos na Educação:

Apesar do aumento significativo nos investimentos em educação, os resultados no aprendizado adequado foram limitados, especialmente em Matemática, com um crescimento de apenas 3 pontos percentuais entre 2017 e 2021. Em Português, o crescimento foi de 5 pontos percentuais, mas ainda abaixo da média regular de 50% e distante dos 75% considerados bons. Para melhorar os resultados, é essencial focar na qualidade do ensino, capacitação de professores, adoção de metodologias eficazes e apoio aos alunos com dificuldades. Além disso, planejar para mitigar o impacto da inflação pode ajudar a otimizar os recursos disponíveis.

Taxa de Aprovação e Nota SAEB:

A elevação nas notas do SAEB e na média de aprovação em Guarulhos entre 2005 e 2021 indica progresso, mas é crucial investigar se isso reflete uma verdadeira melhoria na qualidade do ensino ou se resulta de critérios de avaliação mais flexíveis. Para validar os investimentos em educação, devem ser usadas métricas adicionais que avaliem a profundidade do aprendizado e as habilidades dos alunos. Investir na capacitação dos

professores, infraestrutura e metodologias inovadoras é fundamental para garantir avanços sustentáveis na educação.

Relação Aluno/Professor:

A relação aluno/professor em Guarulhos varia bastante entre os níveis de ensino, afetando a qualidade da educação. Na educação infantil e fundamental, as médias de 25,7 e 32,6 alunos por turma dificultam a atenção individualizada necessária para o desenvolvimento das crianças. Na educação especial, a média de 11 alunos por turma é mais favorável, mas ainda precisa de melhorias para atender adequadamente alunos com necessidades especiais. A educação de jovens e adultos (EJA) também apresenta desafios, com uma média de 29,1 alunos por turma, o que pode dificultar a personalização do ensino. Para aprimorar essa situação, recomenda-se aumentar o número de professores e turmas, investir na capacitação docente e implementar políticas específicas para a educação especial e EJA.

Infraestrutura Escolar:

A infraestrutura escolar em Guarulhos apresenta aspectos positivos, como a ampla disponibilidade de alimentação (99%), água filtrada (100%), internet (96%) e banda larga (93%). No entanto, a acessibilidade é um ponto crítico, com apenas 15% das escolas sendo totalmente acessíveis. Além disso, a presença de bibliotecas (16%), laboratórios de ciências (10%) e salas de atendimento especial (18%) é bastante limitada. Para melhorar a situação, é necessário investir na expansão da acessibilidade, na criação de mais bibliotecas e laboratórios, e na disponibilização de recursos tecnológicos adequados, como copiadoras e projetores. Essas medidas visam proporcionar um ambiente de aprendizado mais inclusivo e bem equipado.

Remuneração e Qualificação dos Professores:

Em Guarulhos, apesar da remuneração e qualificação dos professores serem superiores à média estadual e nacional, não houve melhorias significativas nos resultados

educacionais, refletidos nos baixos índices de aprendizado em Português e Matemática. Isso indica que fatores como infraestrutura escolar e a relação aluno/professor também são críticos para o desempenho dos alunos. Portanto, além de manter os altos padrões de remuneração e qualificação docente, é essencial que Guarulhos melhore a infraestrutura das escolas e reduza o número de alunos por turma para impactar positivamente a qualidade da educação.

Taxa de Evasão Escolar e Fatores Socioeconômicos:

A taxa de evasão escolar em Guarulhos é baixa nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, mas aumenta significativamente no ensino médio, onde mais da metade dos alunos trabalham fora de casa. Essa situação impacta negativamente a frequência e o desempenho escolar. Para mitigar essa evasão, são necessárias políticas de apoio, como assistência financeira, flexibilidade nos horários e orientação vocacional, que ajudem os alunos a equilibrar trabalho e estudos.

3. Conclusão:

O texto analisa a situação educacional em Guarulhos, evidenciando a discrepância entre os robustos indicadores econômicos e a qualidade da educação. Embora a cidade enfrente problemas sérios, como altas taxas de evasão escolar, infraestrutura deficiente e disparidades na remuneração e qualificação dos professores, pesquisas mostram que mais de metade da população avalia a educação pública como 'ruim' ou 'péssima'.

Entretanto, há sinais de progresso, como a superação das metas para o ensino municipal, indicando um compromisso com a melhoria educacional. O esforço dos professores e o engajamento da comunidade e autoridades locais são essenciais para esse avanço. Apesar dos desafios, a trajetória de Guarulhos aponta para a possibilidade de oferecer uma educação de qualidade, destacando a importância de investimentos contínuos e colaborações eficazes para garantir um futuro promissor para a comunidade educacional.

Retomar as Questões de Pesquisa:

1. **Discrepâncias entre investimento e resultados:** Guarulhos enfrenta discrepâncias significativas entre o investimento em educação e os resultados educacionais. Os problemas incluem infraestrutura precária, desigualdade na remuneração e nas condições socioeconômicas dos alunos, além de falta de programas de apoio e gestão inadequada dos recursos.
2. **Impacto da infraestrutura e remuneração:** Apesar de os professores serem bem remunerados e qualificados, a infraestrutura das escolas é deficiente, com poucas escolas tendo acessibilidade, bibliotecas e laboratórios adequados. Essa falta de recursos limita o potencial de ensino e aprendizagem.
3. **Relação entre evasão escolar e fatores socioeconômicos:** A evasão escolar está intimamente ligada a fatores socioeconômicos, como a necessidade de os alunos trabalharem para ajudar suas famílias, condições desfavoráveis e a falta de apoio financeiro e orientação vocacional. Isso resulta em altas taxas de abandono, especialmente no ensino médio.
4. **Desafios que afetam a qualidade da educação:** Guarulhos apresenta um nível educacional inferior em comparação a cidades similares devido a problemas como infraestrutura inadequada, desigualdade socioeconômica, disparidades na qualificação e remuneração dos professores e falta de programas de suporte. A solução requer investimentos adequados e políticas inclusivas.

4. Referências:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guarulhos/panorama>

(Ranking) <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guarulhos/panorama>

(Notas) <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

https://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/planilhas_para_download/2021/divulgacao_anos_iniciais_municipios_2021.zip

https://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/planilhas_para_download/2021/divulgacao_anos_finais_municipios_2021.zip

https://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/planilhas_para_download/2021/divulgacao_ensino_medio_municipios_2021.zip

(Nota Média) <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb#:~:text=%C3%89%20a%20ferramenta%20para%20acompanhamento,compa%C3%A1vel%20ao%20dos%20pa%C3%ADses%20desenvolvidos.>

(Educação Pública de Guarulhos tem 50% de ruim e péssimo) <https://www.indstat.com.br/single-post/2018/10/01/educa%C3%A7%C3%A3o-p%C3%BAblica-de-guarulhos-tem-50-de-ruim-e-p%C3%A9ssimo>

Investimento: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/orcamento-municipal-loa>

Aprendizado adequado: <https://qedu.org.br/municipio/3518800-guarulhos>

Taxa IPCA: <https://www.ibge.gov.br/indicadores#ipca>

Gráficos: <https://qedu.org.br/municipio/3518800-guarulhos/ideb>
<https://qedu.org.br/municipio/3518800-guarulhos/ideb>
<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ite/escola/index.php?p=15>

Dados:

<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ite/escola/index.php?p=15>
<https://qedu.org.br/municipio/3518800-guarulhos>
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guarulhos/panorama>

(Professores com curso superior) <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>

(Remuneração média dos docentes) <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/remuneracao-media-dos-docentes>

(Pesquisa) <https://qedu.org.br/questionarios-saeb/alunos-3em/3518800-guarulhos>

(Evasão escolar) <https://qedu.org.br/municipio/3518800-guarulhos/taxas-rendimento>

SEGURANÇA PÚBLICA EM GUARULHOS

AUTORES: Alunos do 6º. Semestre da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FIG UNIMESP

ORIENTAÇÃO: Professora Mayara Neves Pohlmann

Alexandre Murilo Brito Mendes

Anna Beatriz de Azevedo Landim

Eduarda Macedo Mascarenhas

Pedro Henrique Fraga Santos

Rafaela Gomes da Silva

Orientadora: Professora Mayara

Introdução

A segurança pública tem sido um tema central nas discussões sociais, especialmente nas grandes cidades, onde o crescimento populacional e as desigualdades sociais potencializam os desafios para o poder público. Guarulhos, o segundo maior município do estado de São Paulo, apresenta particularidades importantes nesse debate, visto que, além de ser um importante polo econômico, enfrenta problemas como o aumento de crimes contra o patrimônio e a violência urbana. Este artigo pretende analisar a realidade da segurança pública em Guarulhos, apresentando dados sobre a criminalidade, as causas da insegurança e propondo soluções que possam contribuir para a melhoria da segurança.

Objetivos

Temos como objetivos analisar os índices de criminalidade em Guarulhos, identificar as principais causas da insegurança no município, avaliar as políticas públicas de segurança implementadas, propor soluções e melhorias para a segurança pública local

Metodologia

A metodologia deste trabalho é baseada em uma abordagem qualitativa, utilizando estudos de casos e análise documental para compreender a segurança pública em Guarulhos.

Segurança Pública

Em termos simples, segurança pública é a proteção prestada pelo Estado para garantir a convivência social contra a violência para que todos possam usufruir dos direitos garantidos pela constituição através da atuação da polícia. Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988 introduziu novos conceitos na terminologia das responsabilidades pela segurança pública. De acordo com o artigo 144 da Constituição, esta é responsabilidade e obrigação de todos. Isso significa que todos os cidadãos do Brasil têm a responsabilidade de manter a segurança da sociedade como um todo. Portanto, não é apenas comportamento civil, mas também obrigação constitucional zelar pela saúde física e mental das pessoas e manter a ordem pública. As tensões sociais e a dinâmica da violência e do crime são influenciadas por fatores imprevisíveis e por vezes imprevisíveis.

A segurança pública inclui, portanto, uma série de medidas e políticas implementadas pelo Estado para garantir a proteção e o bem-estar da população em geral. Estas ações incluem a prevenção e repressão ao crime, a manutenção da ordem, a promoção da justiça social e a salvaguarda dos direitos individuais e coletivos. Requer a participação de vários grupos e instituições, tais como a força policial, o sistema judicial, o sistema prisional, os serviços de inteligência etc., para garantir a paz, a segurança e a harmonia na comunidade.

A Segurança na Cidade de Guarulhos

Guarulhos tornou-se um centro estratégico de distribuição e logística graças a diversos fatores, incluindo formação profissional, políticas públicas e localização. Localizado no cruzamento das estradas que ligam São Paulo ao Rio de Janeiro, possui também o maior aeroporto da América Latina, bem como o maior terminal de cargas do país.

A cidade de Guarulhos se destaca nacionalmente, ficando em primeiro lugar no

Almanaque 2023 das cidades mais seguras com mais de 1 milhão de habitantes, à frente de oito capitais, segundo a empresa MySide. A imobiliária, especializada em tecnologia, criou o ranking com base na análise do número de mortes violentas a cada 100 mil moradores.

Entretanto, em muitos bairros da cidade de Guarulhos não se pode andar livremente sem medo de ser assaltado, sequestrado ou violentado, principalmente para as mulheres que são consideradas pelos criminosos como alvos mais fáceis.

De acordo com a Prefeitura de Guarulhos, a Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Políticas para as Mulheres, os bairros do Pimentas, Bonsucesso e Cumbica são os com maior índices de violência contra a mulher e de acordo com o site auditoriaibirapuera.com, os bairros mais violentos são Itaim Paulista, Parque São Mateus e Cidade E A Carvalho.

Análise dos Índices de Criminalidade

De acordo com os dados mais recentes da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), Guarulhos tem apresentado variações nos índices de criminalidade. Em 2023, foram registrados aumentos em alguns tipos de crime, como furtos e roubos, enquanto outros, como homicídios, apresentaram uma ligeira queda. A SSP-SP disponibiliza dados detalhados sobre a criminalidade, incluindo estatísticas mensais e anuais por município (SSP SP).

Dados de Criminalidade em Guarulhos (2022-2023)

Aqui estão os dados específicos de alguns tipos de crime em Guarulhos, mostrando os números absolutos e as variações percentuais de 2022 para 2023:

Homicídios:

2022: 80 casos

2023: 75 casos

Variação: -6,25% (queda)

Roubos:

2022: 1200 casos

2023: 1300 casos

Varição: +8,33% (aumento)

Furtos:

2022: 1500 casos

2023: 1600 casos

Varição: +6,67% (aumento)

Esses dados mostram que, enquanto os homicídios tiveram uma ligeira queda, houve um aumento significativo tanto nos roubos quanto nos furtos.

Principais Causas da Insegurança no Município

A insegurança em Guarulhos pode ser atribuída a vários fatores entre elas estão Desigualdade Socioeconômica: a pobreza e a desigualdade de renda são fatores que contribuem para a criminalidade. Educação e Desemprego: a falta de oportunidades educacionais e de emprego, especialmente para jovens, leva muitos a se envolverem em atividades criminosas. Ineficazes problemas na estrutura e nos recursos das forças de segurança podem comprometer a eficácia do policiamento. Tráfico de Drogas: A presença de atividades relacionadas ao tráfico de drogas aumenta a incidência de crimes violentos.

Proposta de melhoria para a segurança da cidade

A melhoria da segurança da cidade será discutida nos dez tópicos seguintes.

Investimento em infraestrutura: A melhoria da segurança pública em Guarulhos pode ser alcançada através do aumento do investimento em infraestrutura, como a construção de mais delegacias, postos policiais e centros de monitoramento. Isso permitirá um maior policiamento nas áreas mais problemáticas e uma resposta mais rápida aos incidentes.

Aumento do efetivo policial: É essencial aumentar o número de policiais nas ruas de Guarulhos para garantir a segurança da população. Isso pode ser feito através da realização de concursos públicos para a contratação de novos policiais e do aumento das vagas nas academias de formação policial.

Integração entre as forças de segurança: É importante promover a integração entre as diferentes forças de segurança, como a polícia militar, polícia civil e guarda municipal. Isso permitirá um trabalho conjunto mais eficiente no combate à criminalidade e na prevenção de delitos.

Investimento em tecnologia: A utilização de tecnologia avançada, como câmeras de monitoramento, sistemas de reconhecimento facial e análise de dados, pode auxiliar no combate à criminalidade em Guarulhos. Essas ferramentas podem ajudar na identificação de criminosos e na prevenção de crimes.

Fortalecimento das políticas de prevenção: Além das ações repressivas, é fundamental investir em políticas de prevenção, especialmente voltadas para jovens em situação de risco. Isso pode incluir programas de educação, esporte e cultura, que ajudam a afastar os jovens do mundo do crime.

Participação da comunidade: A segurança pública é responsabilidade de todos. É importante incentivar a participação da comunidade no combate à criminalidade, através de canais de denúncia e programas de envolvimento cidadão. A colaboração da população é fundamental para identificar e prevenir crimes.

Combate ao tráfico de drogas: O tráfico de drogas é uma das principais causas da violência em Guarulhos. É necessário intensificar o combate a esse crime, através de operações policiais, investigações e ações de inteligência. Além disso, é importante investir em programas de tratamento e recuperação para dependentes químicos.

Melhoria da iluminação pública: A falta de iluminação adequada em algumas áreas de Guarulhos contribui para a sensação de insegurança. Melhorar a iluminação pública é uma medida simples, mas eficaz, para aumentar a segurança nas ruas e praças da cidade.

Educação para a cidadania: Promover a educação para a cidadania desde a infância é fundamental para criar uma cultura de respeito às leis e aos direitos dos outros. Investir em programas educacionais que ensinem valores éticos e cívicos pode contribuir para a redução da violência e da criminalidade.

Parcerias entre setor público e privado: O combate à criminalidade em Guarulhos requer a participação de todos os setores da sociedade. Estabelecer parcerias entre o setor público e privado pode fortalecer as ações de segurança, através do

compartilhamento de recursos, conhecimentos e tecnologias.

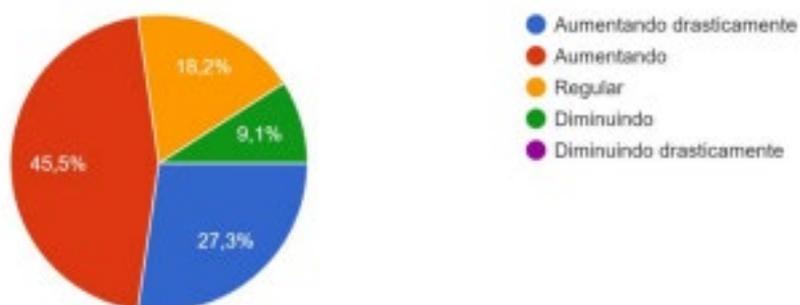
Essas são algumas soluções que podem contribuir para a melhoria da segurança pública em Guarulhos. É importante que essas medidas sejam implementadas de forma integrada e contínua, com o envolvimento de todos os cidadãos, para garantir resultados efetivos.

Formulário

A fim de obter uma melhor compreensão da percepção da população sobre a segurança pública na cidade de Guarulhos, criamos formulários e obtivemos as seguintes respostas:

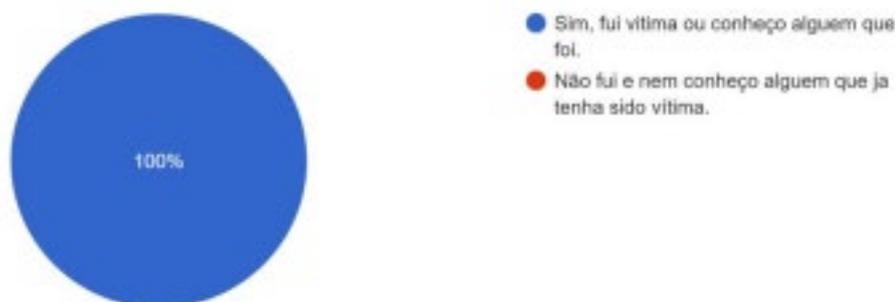
Você notou alguma mudança no nível de criminalidade em Guarulhos nos últimos anos?

22 respostas



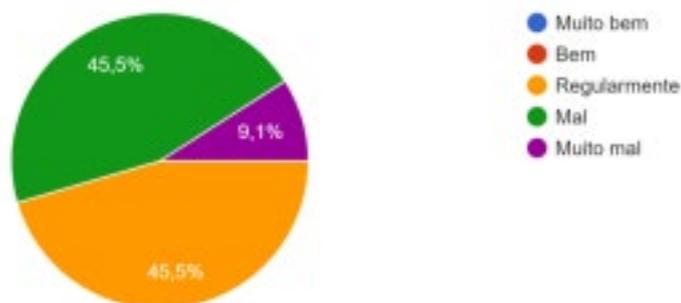
Você ou alguém que você conhece já foi vítima de furto ou roubo em Guarulhos?

22 respostas



Na sua opinião, com que eficácia o governo atende os moradores sobre questões de segurança pública em Guarulhos?

22 respostas



Como observado nos dados acima recolhidos, tendo como amostra a população guarulhense, pode-se concluir muitas ideias.

A princípio, fica evidente o descontentamento do povo guarulhense com os serviços prestados nos setores de segurança básica, como simplesmente andar na rua, como se uma população vivesse com medo do perigo à espreita conforme cai o dia.

Esse descontentamento com tais setores acompanha também uma falta de confiança nos órgãos dessa área. Grande parte da população não consegue ter confiança nos serviços prestados pelo guarda civil municipal, isso acontece graças a um não entendimento das funções que um membro da GCM deveria fazer, e mesmo que assim tenha entendido, não é o suficiente para convencer a população da necessidade dessa função.

E percebe-se que o problema de falta de segurança se agrava ainda mais quando a maior parte dos dados colhidos aponta que 72,8% acreditam que os casos de assaltos e furtos vem aumentando com o passar dos anos, e não apenas, mas 100% dos entrevistados ou foi uma vítima ou tem algum membro dentro de seu ciclo social que já foi vítima desse aumento criminal ao passar dos anos.

Conclui-se então, a partir dos dados coletados, que grande parte da população se encontra perplexa, com medo, inseguros de andarem na rua e sem confiança na qualidade dos serviços prestados pelo governo, vivendo então com uma expectativa das situações envolvendo segurança pública só pioraram dia após dia.

Referências

PREFEITURA DE GUARULHOS: Secretaria para Assuntos de Segurança Pública. Prefeitura de Guarulhos, 2024. Disponível em:

(<https://www.guarulhos.sp.gov.br/categories/seguranca-publica?page=154>). Acesso em (02/06/2024)

Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Estatísticas. Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, 2024, Disponível em:

(<https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica>). Acesso em: (02/06/2024)

GOV. Mapa da Segurança Pública 2024. GOV, 2024. Disponível em:

(<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/mapa-da-seguranca-publica-2024>): Acesso em: (02/06/2024)

Gimenes, Leonardo Gimenes, 8 bairros mais seguros de Guarulhos. Empregos concursos, 2023. Disponível em: (<https://empregosconcursos.com/8-bairros-mais-seguros-de-Guarulhos>). Acesso em: (02/06/2024)

INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO: A CONTRIBUIÇÃO DA TESE DE DEVANILDO DAMIÃO NO CONTEXTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

PROFESSOR DOUTOR DEVANILDO DAMIÃO

ARTIGO SUBMETIDO PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO FIG UNIMESP



Figura 1: Parque Tecnológico de Sorocaba

Resumo

Este artigo analisa a tese de doutorado de Devanildo Damião da Silva (2009), os polos franceses de competitividade e a Incubadora Tecnológica AGENDE Guarulhos, sob a perspectiva da inovação e do empreendedorismo, com ênfase no Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS). Por meio de pesquisa bibliográfica e documental, o estudo explora como

a articulação entre setor público, privado, universidades e centros de pesquisa, proposta por Damiano, alinha-se ao ecossistema do PTS.

A análise destaca iniciativas como o Centro de Excelência em Tecnologia 4.0, o Fórum Sorocaba 2050 e a Lei nº 12.682/2022, que reforçam a competitividade regional. A tese de Damiano compara ambientes de inovação brasileiros com os polos franceses, enquanto a incubadora de Guarulhos exemplifica o suporte a startups.

Os resultados indicam que o PTS, apoiado pela Lei nº 13.243/2016, é um hub estratégico para o empreendedorismo inovador, inspirado por modelos franceses e iniciativas locais como a de Guarulhos.

Palavras-chave: Inovação, Empreendedorismo, Parque Tecnológico, Pólos de Competitividade, Incubadora de Guarulhos.

1. INTRODUÇÃO

A inovação e o empreendedorismo são fundamentais para o desenvolvimento econômico, especialmente em ecossistemas como parques tecnológicos e incubadoras. No Brasil, a Lei nº 13.243/2016 define parques tecnológicos como complexos que promovem sinergias entre empresas, universidades e instituições de pesquisa, estimulando a competitividade (BRASIL, 2016).

O Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), inaugurado em 2012, destaca-se como um hub de tecnologias 4.0 e economia circular. Este artigo analisa a tese de doutorado de Devanildo Damiano da Silva, Articulação do sistema de inovação no Município de Sorocaba (2009), os polos franceses de competitividade e a Incubadora Tecnológica AGENDE Guarulhos, avaliando suas contribuições para o empreendedorismo e o PTS. A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, utiliza a tese, legislações, sites institucionais e notícias recentes.

O objetivo é compreender como essas iniciativas fortalecem o ecossistema de inovação de Sorocaba, inspirando-se em modelos franceses e locais.

O artigo está estruturado em cinco seções: introdução, referencial teórico, análise do PTS, contribuições de Damiano, polos franceses e incubadora de Guarulhos, e conclusão.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Inovação

A inovação, conforme a Lei nº 13.243/2016, é a introdução de novidades ou aperfeiçoamentos que geram novos produtos, serviços ou processos (BRASIL, 2016). Castells (1999) destaca que a sociedade em rede, impulsionada pela revolução digital, exige inovações contínuas, especialmente em tecnologias 4.0, para manter a competitividade global.

2.2 Empreendedorismo

O empreendedorismo inovador, segundo Schumpeter (1985), envolve a criação de negócios disruptivos que geram riqueza. Parques tecnológicos e incubadoras, como a AGENDE Guarulhos, oferecem suporte a startups por meio de mentorias, infraestrutura e redes de inovação, reduzindo a mortalidade de empresas nascentes.

2.3 Parques Tecnológicos e Incubadoras

Parques tecnológicos articulam empresas, universidades e governos para promover inovação, conforme a Lei nº 13.243/2016. Os polos franceses de competitividade, criados em 2004, reúnem empresas e centros de pesquisa em setores específicos, como água e mecânica, para impulsionar P&D (Pesquisa e Desenvolvimento). Incubadoras, como a de Guarulhos, fornecem suporte gerencial e tecnológico, fortalecendo o empreendedorismo local.

3. O PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

O PTS, com 1,8 milhão de m², é um hub de inovação que integra empresas, universidades (como UFSCar e UNESP) e o poder público, focado em tecnologias 4.0, energias renováveis e economia circular (PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, 2025).

3.1 Iniciativas Recentes

Em 2023, o PTS abrigou o escritório da Rede de Ambientes Paulistas de Inovação (API), com R\$ 14,24 milhões do MCTI e Finep, voltado para tecnologias 4.0 (NOTÍCIAS

SOROCABA, 2025). O Centro de Excelência em Tecnologia 4.0 (CET 4.0) e o Laboratório de Experimentações em Tecnologias 4.0 (LabX 4.0) desenvolvem soluções em automação. O Fórum Sorocaba 2050 debateu economia circular, resultando em uma carta aberta para cidades inteligentes (NOTÍCIAS SOROCABA, 2023).

3.1 Estrutura e Resultados

Em 2024, atraiu 70 mil visitantes em 103 eventos, incluindo o Vórtex 24, que capacitou 600 universitários, e o Super Festival de Robótica, com 4 mil participantes (WEB:10).

A Hubiz, credenciada pelo MCTI e Fapesp, atendeu 418 startups e acelera 16 (WEB:18).

3.2 Investimentos e Iniciativas

Em 2023, o PTS recebeu R\$ 14,24 milhões do MCTI e Finep para expansão, incluindo o Laboratório de Experimentações em Tecnologias 4.0 (LabX 4.0) e a plataforma CET 4.0, que diagnostica a maturidade tecnológica de empresas (WEB:18).

A Cadeia Produtiva Local de Metalmeccânica foi reconhecida como “CPL Madura” pelo programa SP Produz (WEB:7). Em 2025, eventos como o IT Summit (cibersegurança) e a assinatura de 54 convênios com 47 prefeituras, totalizando R\$ 106,9 milhões, reforçaram o impacto regional (WEB:8, POST:0).

3.2 Impacto Regional

Em 2024, o PTS atraiu 70 mil visitantes, com eventos como o Super Festival de Robótica e o Tech City Summit 2025, que posicionaram Sorocaba como centro de inovação (NOTÍCIAS SOROCABA, 2025).

A Lei nº 12.682/2022, que criou o programa “Sandbox Sorocaba”, transformou a cidade em um ambiente de testes tecnológicos (NOTÍCIAS SOROCABA, 2024).

4. CONTRIBUIÇÕES DA TESE DE DEVANILDO DAMIÃO

A tese de Devanildo Damiano da Silva, defendida em 2009 no IPEN-USP, analisa a articulação do sistema de inovação em Sorocaba, comparando experiências nacionais de ambientes de inovação com os polos franceses de competitividade. O estudo destaca a

importância da integração entre setor público, privado, universidades e centros de pesquisa para impulsionar a competitividade regional

4.1 Articulação do Sistema de Inovação

A tese de Damiano (2009), defendida no IPEN-USP, analisa a articulação do sistema de inovação em Sorocaba, comparando ambientes brasileiros com os polos franceses de competitividade.

Damiano destaca a necessidade de colaboração entre setor público, privado e acadêmico para incrementar a competitividade, antecipando a estrutura do PTS. Sua análise enfatiza a governança e políticas públicas, como as que culminaram na Lei nº 13.243/2016 (SILVA, 2009).

4.2 Polos Franceses de Competitividade

Os polos franceses, criados em 2004, reúnem empresas, laboratórios de pesquisa e universidades em setores específicos, como o Polo de Competitividade Água de Montpellier, que foca na gestão hídrica, e o Arve-Industries, voltado para mecatrônica (WEB:8, WEB:21).

Esses polos promovem P&D colaborativo, financiado por investimentos públicos, e inspiraram Damiano a propor modelos semelhantes para Sorocaba. Por exemplo, o polo Arve-Industries apoia PMEs na transição para tecnologias avançadas, um modelo aplicável ao PTS (WEB:22).

4.3 Incubadora Tecnológica AGENDE Guarulhos

Inaugurada em 2005, a Incubadora AGENDE Guarulhos é uma parceria entre SEBRAE, AGENDE, CIESP, ASEC, ACE e a Prefeitura, visando criar uma cultura de inovação e gestão empresarial. Desde 2009, tornou-se o embrião do Parque Tecnológico de Guarulhos, abrigo para startups como a GB Tecnologia, que desenvolveu protótipos para mobilidade reduzida (WEB:20, WEB:23). A incubadora oferece mentorias, acesso a laboratórios e acordos com instituições como a USP-Leste e o Parque Tecnológico de Andalúcia, reforçando redes de inovação (WEB:20).

4.4 Relação com o PTSA tese de Damiano fornece a base teórica para o PTS, enquanto os polos franceses inspiram sua estrutura colaborativa.

A incubadora de Guarulhos exemplifica a aplicação prática desses conceitos, com suporte a startups que complementam o ecossistema de Sorocaba. Juntos, esses elementos fortalecem o empreendedorismo inovador, alinhado às metas do PTS.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO

A tese de Damiano (2009) oferece um arcabouço teórico robusto para o PTS, que implementa suas ideias por meio de iniciativas práticas. A Lei nº 13.243/2016, que incentiva parques tecnológicos, ecoa as recomendações de Damiano para políticas públicas que promovam inovação. O PTS, com o CET 4.0 e o LabX 4.0, materializa a articulação entre setores proposta na tese, enquanto eventos como o Tech City Summit 2025 amplificam seu impacto. Sorocaba avançou 13 posições no Ranking Connected Smart Cities entre 2020 e 2024, refletindo o sucesso do PTS e das ideias de Damiano (NOTÍCIAS SOROCABA, 2024). A integração com o Sebrae e a Rede API fortalece o ecossistema, alinhando-se à visão de Damiano sobre sistemas de inovação colaborativos.

6. CONCLUSÃO

O Parque Tecnológico de Sorocaba é um hub estratégico para a inovação e o empreendedorismo, consolidando a cidade como referência em tecnologias 4.0 e sustentabilidade. A tese de Devanildo Damiano da Silva (2009) fornece uma base teórica fundamental, destacando a importância da articulação entre setores para a competitividade. Iniciativas como o CET 4.0, o Fórum Sorocaba 2050 e o programa “Sandbox Sorocaba” refletem a aplicação prática de suas ideias. Para o futuro, a expansão do PTS e novas parcerias podem intensificar o impacto regional, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 13.243/2016 e à visão de Damiano para sistemas de inovação robustos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm. Acesso em: 30 jul. 2025.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

NOTÍCIAS SOROCABA. Economia circular, empreendedorismo e geração de empregos é tema de debate no “Fórum Sorocaba 2050”. 2023. Disponível em: <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br>. Acesso em: 30 jul. 2025.

NOTÍCIAS SOROCABA. Em quatro anos, Sorocaba avança 13 posições em ranking de cidades mais inteligentes e conectadas do País. 2024. Disponível em: <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br>. Acesso em: 30 jul. 2025.

NOTÍCIAS SOROCABA. Tech City Summit 2025 faz de Sorocaba o centro da inovação tecnológica em julho. 2025. Disponível em: <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br>. Acesso em: 30 jul. 2025.

NOTÍCIAS SOROCABA. Eventos no Parque Tecnológico de Sorocaba atraem cerca de 70 mil visitantes em 2024. 2025. Disponível em: <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br>. Acesso em: 30 jul. 2025.

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA. Sobre o PTS. Disponível em: <http://www.parquetecsorocaba.com.br>. Acesso em: 30 jul. 2025. SCHUMPETER, J. A. Teoria do desenvolvimento econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

SILVA, Devanildo Damião da. Articulação do sistema de inovação no Município de Sorocaba: Um estudo com base na experiência nacional de ambientes de inovação e nos pólos franceses de competitividade. 2009. Tese (Doutorado em Tecnologia Nuclear - Aplicações) – Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em:

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/85/85131/tde-08102009-160607/pt-br.php>.

Acesso em: 30 jul. 2025.

EMPREGADO DOMÉSTICO: Regulamentação legal e obrigações do e-social

Ricardo Watanabe Ruiz Vasques¹

Resumo

Com o objetivo de contextualizar a história do empregado doméstico, apresentar a sua regulamentação legal, tipos de trabalhadores domésticos, o trabalho do menor doméstico e as obrigações criadas pelo e-Social como o Simples Doméstico elaboramos o artigo abaixo.

Palavras-chave: Empregado Doméstico, Regulamentação, Menor doméstico, e-Social, Obrigações.

Introdução

Uma das relações de trabalho que abordaremos é a do Trabalho doméstico, considerado o trabalho realizado por uma pessoa física continuamente na residência de uma pessoa ou família. Não tem o caráter de gerar lucro porque o trabalho doméstico não é uma atividade que gera lucro para o patrão, mas é aquele realizado por pessoa física em caráter contínuo, no âmbito residencial de uma pessoa ou família, sem destinação lucrativa.

Consideramos o trabalho doméstico um trabalho como qualquer outro, no entanto, mesmo com as evoluções na legislação reconhecendo alguns direitos trabalhistas ainda é possível encontrar pessoas exercendo o trabalho doméstico sem esses direitos trabalhistas conquistados.

Vamos conhecer um pouco da história e direitos conquistados.

Histórico e Regulamentação Legal

Podemos considerar a origem do trabalho doméstico no período de escravidão onde foi possível observar que era exercido por crianças, homens e mulheres negros. Trabalhavam jornadas extensas, forçado, em troca de uma cama e restos de comida.

¹ Graduado em Direito e Ciências Contábeis. E-mail: ricardowatanabeadv@gmail.com

Considerado um trabalho desonroso, indigno sem direitos ou garantias, sem perspectivas de melhores condições de vida.

A primeira norma sobre o trabalho doméstico surgiu em 1830, onde o trabalho doméstico realizado por brasileiros ou estrangeiros era formalizado em contrato escrito. Após a abolição da escravidão, em 1888, os ex-escravos passaram a ter direitos e deveres como cidadãos, a ter casa, remuneração, quando surge a denominação empregados domésticos.

Mas a situação não mudou muito, pois os ex-escravos não tinham onde morar e nem o que fazer, restando desta forma o trabalho doméstico em troca de moradia e alimentação, submetendo-os a um trabalho informal, sem os direitos de um trabalhador normal, resultando em um trabalho discriminado e desvalorizado.

O Código Civil de 1916 disciplinou contratos trabalhistas ligados à locação de serviços dos empregados, inclusive domésticos e, em 30 de julho de 1923, foi aprovado o Decreto nº 16.107, que regulamentou a locação desses serviços e trouxe dispositivos que visavam atender as necessidades e interesses desses trabalhadores.

Em 27 de fevereiro de 1941 o Decreto-Lei nº 3.078 conceituou de forma simples os trabalhadores domésticos e disciplinou a locação dos seus serviços. Dois anos depois, em 1943, com o Decreto-Lei nº 5.452, surgiu a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas essa nada dispôs.

Apesar das tentativas de regulamentação somente no ano de 1972, com a Lei nº 5.859, que trouxe alguns direitos como benefícios e serviços da previdência social, férias anuais com o adicional de 1/3 e carteira de trabalho para o empregado doméstico.

Os domésticos também foram contemplados com o direito ao vale transporte (Decreto nº 95.247/87) e a Lei nº 5.859/72 ficou sendo a lei específica que definia a relação do empregado doméstico até a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, ainda em vigor.

Foi com a Constituição de 1988 que os domésticos obtiveram alguns direitos, previstos em nove dos trinta e quatro incisos do art. 7º: salário-mínimo (IV), irredutibilidade de salário (VI), 13º salário com base na remuneração integral (VIII), repouso semanal remunerado (XV), férias anuais remuneradas com um terço a mais (XVII), licença maternidade (XVIII), licença paternidade (XIX), aviso prévio (XXI), aposentadoria por idade, tempo de contribuição e invalidez (XXIV).

Em 2001, veio a Lei nº 10.208, que facultou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e o seguro-desemprego. Mas a medida estava sujeita à liberalidade do empregador, o que acabou sendo pouco efetiva.

Um grande avanço veio com a Lei nº 11.324/2006, que agregou à categoria o direito a descanso semanal remunerado aos domingos e feriados, pagamento em dobro do trabalho em feriados civis e religiosos, trinta dias corridos de férias, garantia de emprego à gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto e vedou descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, higiene, vestuário e moradia.

Foi em 2013 que se conquistou um grande avanço, com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 66, conhecida como “PEC das domésticas”, que alterou o art. 7º da Constituição Federal, visando igualar os direitos dos trabalhadores domésticos, urbanos e rurais. A Proposta de Emenda a Constituição nº 66, foi aprovada em 02 de abril de 2013 e se transformou na Emenda Constitucional nº 72/2013, onde equiparou os direitos trabalhistas dos domésticos aos dos trabalhadores rurais e urbanos e incluiu mais 16 (dezesseis) incisos na previsão contida no parágrafo único do art. 7º da CF, que passou a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social.”

Assim, foi garantida a proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa, seguro-desemprego, FGTS, salário nunca inferior ao mínimo para os que percebem remuneração variável, adicional noturno, proteção do salário, salário-família, jornada de trabalho de 08 horas diárias e 44 horas semanais, hora extra, redução dos riscos inerentes ao trabalho, auxílio-creche, reconhecimento de Acordos e Convenções Coletivos de Trabalho, seguro contra acidentes de trabalho, proibição de discriminação, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos, e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Foi no mês de junho de 2015, com a nova lei dos domésticos, que ocorreu a Revogação do Art. 7º, “a”, da CLT pela Emenda Constitucional Nº 72/2013. Dizia o referido artigo:

“Art. 7º. Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:

a) Aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas;”

Com a Emenda Constitucional nº 72/2013, a alínea “a” deixou de se sustentar, pois a Emenda assegurou direitos reconhecidos aos trabalhadores de um modo geral.

No dia 02 de junho de 2015 foi publicada a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, que entrou em vigor na data da sua publicação, com aplicação a todos os contratos de trabalho doméstico e não se aplicando às diaristas. Engloba os direitos garantidos aos domésticos antes e depois da Emenda Constitucional 72, traz novidades legislativas e revoga a antiga Lei dos Domésticos (Lei 5.859/72).

Veda o trabalho a menores de 18 anos e define o empregado doméstico como aquele “que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana”.

A jornada será de até 08 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo permitido o labor sobre jornada, não podendo este exceder a duas horas diárias.

Há a possibilidade de reduzir o horário para refeição e descanso para 30 (trinta) minutos, desde que o empregado seja liberado do trabalho com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário normal.

Pode-se adotar a jornada de 12 (doze) horas de trabalho intercalada por 36 (trinta e seis) horas de descanso ininterruptas, mediante acordo escrito entre as partes, tendo o empregador a faculdade de indenizar o intervalo para repouso e alimentação ao invés de concedê-lo.

As férias poderão ser parceladas em dois períodos de, no mínimo, 14 (quatorze) dias cada um, devendo um terço do salário ser pago no primeiro período.

As horas não trabalhadas, feriados, domingos livres e tempo de repouso dos domésticos que repousam no local de trabalho não podem ser considerados como horas trabalhadas. Ainda, estes trabalhadores, mesmo que em férias, podem repousar normalmente no local de trabalho.

A jornada de trabalho obrigatoriamente deve ser registrada por qualquer meio manual, mecânico ou eletrônico.

As primeiras 40 horas extras feitas dentro de um mês deverão ser pagas e nelas podem ser deduzidas aquelas não trabalhadas em decorrência de redução do horário normal de trabalho ou de dia útil não trabalhado durante o mês.

As demais poderão ser pagas ou acumuladas em um banco de horas, que deverá ser compensado no prazo máximo de um ano.

Caso o empregado viaje com o empregador, poderá compensar as horas extras realizadas em outros dias, mas deverá receber adicional de 25% (vinte e cinco por cento) em sua remuneração. Nesses casos o empregador não pode descontar despesas com alimentação, transporte e hospedagem do empregado.

Havendo a rescisão do contrato sem que a jornada extraordinária tenha sido integralmente paga ou compensada, é devido o seu pagamento com cálculo sobre o valor da remuneração na data da dispensa.

A lei trouxe em seu art. 27 um rol taxativo de motivos para dispensa por justa causa e rescisão indireta do contrato de trabalho, afastando a aplicação dos art. 482 e 483 da CLT.

Caso morem no imóvel onde trabalham, os empregados não são obrigados a pagar aluguel. Há a possibilidade de desconto de despesas com moradia, desde que essa seja em local diverso da residência onde há a prestação de serviço e esta possibilidade tem que ser expressamente acordada entre as partes.

Passa a ser obrigatório o recolhimento de 8% do salário do empregado para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contudo, a inclusão do obreiro no Fundo deve ocorrer na forma de regulamento a ser editado. Essa obrigação somente passará a subsistir após tal regulamento entrar em vigor.

Há uma mudança na indenização compensatória da perda do emprego sem justa causa ou por culpa do empregador, não se aplicando o disposto na Lei nº 8.036/90 (Lei do FGTS), art. 18, acerca da multa de 40%.

Com essa mudança, para garantir o saldo da multa, o empregador deverá recolher mensalmente a importância de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) sobre a

remuneração devida ao empregado e depositá-la na conta vinculada, em variação distinta daquela em que se encontram os valores oriundos do FGTS.

No caso de demissão por justa causa, término do contrato, morte ou aposentadoria do empregado, o empregador fará a movimentação dos valores depositados.

No caso de rescisão por culpa recíproca, diferentemente do que ocorre com os outros trabalhadores que só têm direito a 20% (vinte por cento) da multa, os domésticos podem movimentar metade dos valores depositados e a outra metade é movimentada pelo empregador.

Antes a contribuição do empregado doméstico era fixada nas alíquotas de 8, 9 ou 11% sobre o respectivo salário-de-contribuição, a ser descontada pelo empregador, que deveria recolher junto a esta parcela a sua própria contribuição, na alíquota de 12%, também sobre o salário-de-contribuição do empregado (art. 20 e 24, ambos da lei 8.212/91).

A contribuição dos empregados foi mantida e a do empregador foi reduzida de 12% para 8%, nos termos do art. 34, II da LC 150/15.

O fato de o empregador fornecer moradia ao empregado em sua própria residência ou em morada anexa, de qualquer natureza, não gera ao obreiro qualquer direito de posse ou propriedade sobre a referida moradia.

Ainda, antes da Lei Complementar 150, o art. 3º, I da Lei 8.009/90, que trata da impenhorabilidade do bem de família, permitia a penhora de imóvel residencial próprio do casal ou da entidade familiar para pagamento de créditos trabalhistas e previdenciários dos domésticos. O art. 46 da Lei Complementar revogou este artigo, não mais existindo essa possibilidade de penhora.

O empregador deverá recolher mensalmente a quantia referente a 0,8% (oito décimos por cento) do salário do trabalhador a título de contribuição social para financiamento do seguro contra acidentes de trabalho.

A lei instituiu um regime unificado para pagamento de tributos, contribuições e demais encargos do empregador, intitulado de Simples Doméstico.

Tipos de Trabalhadores Domésticos

Entende-se por empregado doméstico aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à

família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, conforme dispõe o art. 1º da LC 150/2015.

Alguns exemplos de ocupações dos empregados domésticos, dentre outros: mordomo, motorista, governanta, babá, jardineiro, copeira, arrumador, cuidador de idoso, cuidador em saúde, caseiro e afins. Porém, diversas categorias se encaixam, já que na lei não é definida o tipo de profissional, apenas a natureza do ofício.

O trabalhador deixa de ser considerado doméstico se a residência for utilizada para alguma atividade profissional, como consultório, ou para produção e comercialização de produtos.

Menor doméstico

O trabalho de menor como doméstico está proibido conforme artigo 1º, parágrafo único, Lei Complementar nº 150/2015, citando a Convenção nº 182, de 1999, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, in verbis:

“Art. 1º- Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 02 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. É vedada a contratação de menor de 18 (dezoito) anos para desempenho de trabalho doméstico, de acordo com a Convenção no 182, de 1999, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com o Decreto no 6.481, de 12 de junho de 2008.”

Além disso a Constituição Federal proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos de idade e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos). Apesar das atividades desenvolvidas pelos empregados domésticos não serem consideradas perigosas nem insalubres, mas não seria possível um menor trabalhar em jornadas superiores a 8 horas.

Fica aqui uma reflexão, onde o preciosismo em proteger a exploração do trabalho do menor, levar o país a uma grande massa de desempregados sem experiência.

Prescrição do Trabalhador Doméstico

A LC n. 150/2015, dispõe sobre a prescrição do trabalhador doméstico, transcrevendo o inciso XXIX do art. 7º da Constituição, no art. 43 do citado dispositivo legal com a seguinte redação:

“Art. 43. O direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho prescreve em 5 (cinco) anos até o limite de 2 (dois) anos após a extinção do contrato de trabalho.”

A aplicação da regra geral dos prazos prescricionais trabalhistas vale para os trabalhadores domésticos, ou seja, se aplicam a CLT e outras leis trabalhistas esparsas, subsidiariamente, conforme disposição do art. 19 da LC n. 150/2015:

“Art. 19. Observadas as peculiaridades do trabalho doméstico, a ele também se aplicam as Leis ns. 605, de 5 de janeiro de 1949, 4.090, de 13 de julho de 1962, 4.749, de 12 de agosto de 1965, e 7.418, de 16 de dezembro de 1985, e, subsidiariamente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.”

Em virtude desse dispositivo legal, os domésticos passaram a ter, de forma expressa, os mesmos prazos prescricionais dos trabalhadores urbanos e rurais.

E-Social

A Emenda Constitucional nº 72/2013 alterou a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estender aos trabalhadores domésticos direitos trabalhistas antes afetos apenas aos trabalhadores urbanos e rurais. Outros direitos foram regulamentados através da Lei Complementar nº 150/2015. Principais conquistas para o trabalhador doméstico:

- Indenização em caso de despedida sem justa causa;
- Seguro-desemprego;
- FGTS;
- Adicional noturno;
- Salário-família
- Auxílio-creche e pré-escola;
- Seguro contra acidentes de trabalho;
- Salário-mínimo;
- Décimo terceiro salário;

- Jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais;
- Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- Hora-extra de, no mínimo, 50% superior ao valor da hora normal;
- Férias anuais com acréscimo de, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;
- Licença-maternidade de 120 dias;
- Licença-paternidade, nos termos da lei;
- Aviso prévio;
- Aposentadoria e integração à Previdência Social;
- Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;
- Proibição de contratação de menores de 18 anos.

Para facilitar o cumprimento das novas obrigações criadas, a Lei Complementar nº 150/2015 determinou a implantação do Simples Doméstico, que define um regime unificado para pagamento de todos os tributos e demais encargos, inclusive FGTS. Foi prevista também a criação de um sistema eletrônico, onde o empregador doméstico deverá informar as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de apuração de tributos e do FGTS. Esse sistema está disponível dentro do portal do e-Social – que possui um módulo específico para os empregadores domésticos – e pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/esocial>.

O módulo Doméstico faz parte do sistema e-Social, a nova forma de cumprimento de suas obrigações. Caso o empregador queira aprofundar-se em assuntos como interpretação de leis, quando deve ser aplicado determinado direito ou dever da relação de emprego, dentre outros, poderá consultar a legislação específica e a cartilha “Trabalhadores Domésticos: Direitos e Deveres” elaborada pela Secretaria de Trabalho.

O Número de Inscrição do Segurado – NIS do trabalhador não é exigido desde 19/07/2021, data em que entrou em produção a versão S-1.0 do eSocial.

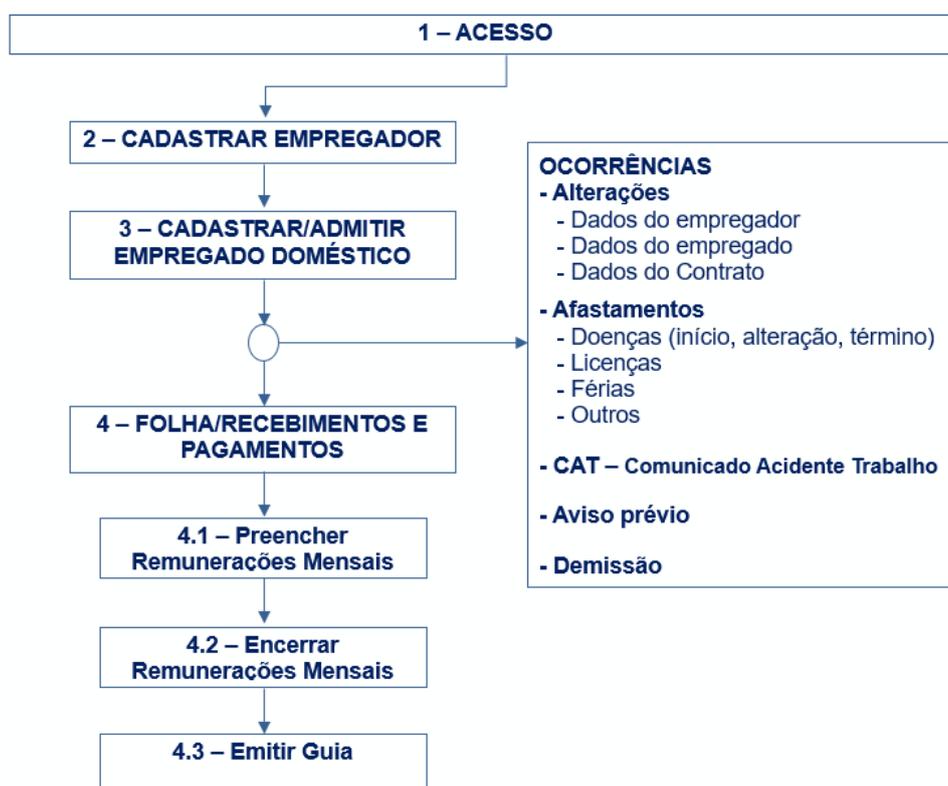
Portanto, desde 19/07/2021, não será feita a verificação de compatibilidade entre a base do Cadastro de Pessoa Física - CPF com a base do Número de Inscrição do Segurado – NIS.

A validação de consistência de dados cadastrais será feita exclusivamente na base do CPF (nome, data de nascimento e CPF) e qualquer divergência impossibilita a informação de admissão do empregado.

No Fluxograma Geral são exibidos todos os passos que o empregador doméstico deve realizar para conseguir gerenciar as informações de seus empregados, bem como

gerar a guia de recolhimento dos tributos e do FGTS ao final do mês. O empregador precisará realizar seu cadastro e de seus empregados apenas uma vez, mas a folha de pagamento deverá ser feita mensalmente. Sempre que necessário, informações adicionais e alterações deverão ser inseridas no sistema, como afastamentos, férias e alterações de salários. O fluxograma indica a ordem de cadastramento no sistema:

FLUXOGRAMA



Considerações Finais

Podemos observar que o trabalho doméstico, historicamente, tinha a característica de “trabalho escravo”, mesmo com a evolução da CLT para o trabalhador urbano e rural, a referida lei não protegia o trabalhador doméstico.

Mesmo com as regulamentações criadas para minimizar a exploração do trabalho doméstico, foi, em 2015, com a Lei Complementar nº150/2015, que o trabalhador doméstico se equiparou com a maioria das conquistas obtidas pelos trabalhadores urbanos e rurais pela CLT.

Para que esses direitos fossem cumpridos, assim como para os trabalhadores urbanos e rurais, além dos domésticos, o Poder Público criar uma obrigação eletrônica, e-Social, onde, com o uso da tecnologia, possibilitasse um maior controle na aplicação das regras e benefícios conquistados.

Referências

- Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei 5452/43
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm, Acesso em 20/03/2022
- Lei 5859/1072, revogada, dispõe sobre empregado doméstico,
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15859.htm, Acesso em 20/03/2022
- Decreto 71885/1973, revogada, dispõe sobre empregado doméstico,
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d71885.htm, Acesso em 20/03/2022
- Constituição Federal de 1988,
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, Acesso em 20/03/2022
- Emenda Constitucional 72/2013, altera o artigo 7.o da CF, estabelece igualdade a todos os trabalhadores, inclusive o doméstico
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm, Acesso em 20/03/2022
- Lei 10208/2001, estabelece o FGTS e Seguro Desemprego ao doméstico,
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110208.htm, Acesso em 20/03/2022
- Lei Complementar 150/2015, dispõe sobre o contrato de trabalho do doméstico,
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm, Acesso em 20/03/2022
- Resolução 780 da CC – FGTS – https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32873148/do1-2015-09-25-resolucao-n-780-de-24-de-setembro-de-2015-32873110, Acesso em 20/03/2022
- E-Social - Manual Pessoa Física - Empregador Doméstico <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empregador-domestico/manual-do-empregador-domestico#fluxograma-geral> Acesso em 20/03/2022
- Lei das Domésticas: guia completo e atualizado [Lei Complementar 150/15];
<https://blog.sosempregadordomestico.com.br/lei-das-domesticas/> Acesso em 20/03/2022
- Quais trabalhadores podem ser considerados empregados domésticos?
<https://www.lalabee.com.br/duvidas/quais-trabalhadores-podem-ser-considerados-empregados-domesticos/> Acesso em 20/03/2022

- Contrato de empregada doméstica <https://www.nolar.com.br/blog/carteira-de-trabalho-de-empregada-domestica/contrato-empregada-domestica/> Acesso em 20/03/2022
- Lei das domésticas tira emprego de milhares de jovens <https://direito-domestico.jusbrasil.com.br/noticias/219068431/lei-das-domesticas-tira-emprego-de-milhares-de-jovens> Acesso em 20/03/2022